



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01535481C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **9470**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0009470-19, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL: Casa nº 55, tipo A4, do “CONDOMÍNIO BEM-TE-VI”, situado na Avenida Doutor David Cortelazzi, nº 6899, da QUADRA B2, SETOR B, integrante do Loteamento urbano denominado ENGENHEIRO CLÁUDIO VICENTE PACHECO, situado no Bairro Morros, zona leste, deste município**, com Área Privativa (Principal): 60,86 m²; Outras Áreas Privativas (Acessórias): 40,35 m²; Área Privativa Total: 101,21 m²; Área de Uso Comum: 40,85 m²; Área Real Total: 142,06 m²; Área de Terreno de Uso Exclusivo: 74,24 m²; Área de Terreno de Uso Comum: 40,85 m²; Área de Terreno Total: 115,09 m²; composto por: Pavimento Inferior: Hall; Sala de Estar e Jantar; Escada; Depósito; Área de Serviço e Cozinha; Pavimento Superior: Circulação; Quarto 01; Quarto 02 e BWC, com 01 vaga de garagem descoberta, com área de 12,25m², com capacidade para 01 veículo, localizada no **LOTE/CASA 55**: Área: 74,24 m² e perímetro: 39,50m; frente: 5,05m limitando-se com rua interna do condomínio; fundos: 5,05 m limitando-se com o lote/casa 30 e 31; lado direito: 14,70m limitando-se com lote/casa 54; lado esquerdo: 14,70m limitando-se com lote/casa 56, correspondente a fração ideal de 0,01434 de um terreno situado na série poente da Avenida Doutor David Cortelazzi, nº 6899 da QUADRA B2, SETOR B, integrante do Loteamento urbano denominado ENGENHEIRO CLÁUDIO VICENTE PACHECO, situado na zona leste, no lugar Tabocas, Data Covas, Bairro Morros, neste município, com os seguintes limites e confrontações, Frente: 60,00 metros, limitando-se com a série poente da Avenida Doutor David Cortelazzi; Lado direito: 140,01 metros, limitando-se com série norte da Rua 01; Lado esquerdo: 140,01 metros, limitando-se com a série sul da Rua 02, e Fundos: 60,00 metros, limitando-se com a série nascente da Rua 26, com área de 8.400,59 m² e perímetro de 400,02 metros, resultante do remembramento dos lotes de terrenos nºs 01 à 24 situados na quadra B2, setor B, integrante do Loteamento urbano denominado Engenheiro Cláudio Vicente Pacheco, situado na zona leste, no lugar Tabocas, Data Covas, Bairro Morros, neste município. **ATUAL PROPRIETÁRIO: DANIEL CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Francisca das Chagas Carvalho Silva e Antonio Rafael de Sousa Silva, solteiro e não mantém união estável, operador de caixa, portador da CI/RG nº 4027818-SSP/PI e do CPF/MF nº 075.337.633-43, residente e domiciliado em Rua Alvaro Oliveira Lima, nº 2402, Quadra 68, bairro Memore, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: AV-336, R-337, AV-338 e AV-339** da matrícula nº 605, à ficha 01 do Livro 02, desta Serventia Registral. Matrícula aberta conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2025, encaminhado à Oficial Titular deste Serviço Registral, pela empresa Incorporadora do Empreendimento denominado “CONDOMÍNIO BEM-TE-VI”, **RIVELLO 03 CIDADE RESERVA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

42.130.712/0001-75, com sede à Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203 – Sala 3A, Bairro Horto, nesta cidade. Devidamente protocolado sob o nº 7716 de 17/09/2025. Ato realizado em conformidade com a Decisão proferida em 06 de junho de 2024, pelo Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, nos autos do Pedido de Providência (1199) 0000083-74.2024.2.00.0818, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,19; MP: R\$ 1,52; FMADPEP: R\$ 0,19; Total: R\$ 25,03. Data do Pagamento: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN37265 - GWWS**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/10/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-9470 - Protocolo: 7716 de 17/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-262** da matrícula nº 605, à ficha 01, do Livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “ Protocolo: 340241 de 06/10/2023. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,01434, do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a Casa nº 55, Tipo A4, do Empreendimento CONDOMÍNIO BEM-TE-VI**, em construção, como sendo: **418.825-0**. Tudo conforme requerido em 04 de Outubro de 2023, pela proprietária **RIVELLO 03 CIDADE RESERVA LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203 – Sala 3ª, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 42.130.712/0001-75. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.084.796/23-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:08:19h do dia 04/10/2023, válida até 02/01/2024, com código de autenticidade: 4F94402AB9E61DC9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 18/10/2023, e transcrito em 13/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 55,63; FERMOJUPI: R\$ 11,13; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,56; FEAD: R\$ 0,56; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 72,59. Data do Pagamento: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN37461 - RN8H**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/10/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-9470 - Protocolo: 7716 de 17/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-264** da matrícula nº 605, à ficha 01, do Livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “ Protocolo: 340240 de 06/10/2023. **COMPRA E VENDA** – A fração ideal de 0,01434, do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a Casa nº 55, Tipo A4, do Empreendimento CONDOMÍNIO BEM-TE-VI**, em construção, foi adquirido por **DANIEL CARVALHO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Francisca das Chagas Carvalho Silva e Antonio Rafael de Sousa Silva, solteiro e não



mantém união estável, operador de caixa, portador da CI/RG nº 4027818-SSP/PI e do CPF/MF nº 075.337.633-43, residente e domiciliado em Rua Alvaro Oliveira Lima, nº 2402, Quadra 68, bairro Memorare, nesta cidade, por compra feita a **RIVELLO 03 CIDADE RESERVA LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203 – Sala 3ª, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 42.130.712/0001-75, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 17.948,91 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo o valor da construção de R\$ 162.051,09, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos quais R\$ 33.547,00 referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.453,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 144.000,00, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1808358-3, datado de 25 de setembro de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15157422351, protocolo nº 0.506.363/23-51, no valor original de R\$ 3.240,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.078,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 05/10/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.084.796/23-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:08:19h do dia 04/10/2023, válida até 02/01/2024, com código de autenticidade: 4F94402AB9E61DC9; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 335D.6418.EA5A.CCAB, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:30:37h do dia 20/07/2023, válida até 16/01/2024, em nome da outorgante vendedora e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 4441. fa3a. 195c. e6e6. d0a2. 24db. 22b2. 76cc. 61c9. 1b79, datado de 18/10/2023, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 18/10/2023, e transcrito em 13/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 55,63; FERMOJUPI: R\$ 11,13; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,56; FEAD: R\$ 0,56; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 72,59. Data do Pagamento: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN37462 - 3SXW**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/10/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-3-9470 - Protocolo: 7716 de 17/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-265** da matrícula nº 605, à ficha 01, do Livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “ Protocolo: 340240 de 06/10/2023. **ALIENAÇÃO**



**FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,01434, do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a Casa nº 55, Tipo A4, do Empreendimento CONDOMÍNIO BEM-TE-VI**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **DANIEL CARVALHO DA SILVA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses; CONSTRUÇÃO: 24/03/2025 (data). TAXA ANUAL DE JUROS: 4,7500% (nominal), 4,8547% (efetiva). TAXA MENSAL DE JUROS: 0.3950% (nominal), 0.3958% (efetiva). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/10/2023 no valor inicial de R\$ 757,42 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1808358-3, datado de 25 de setembro de 2023.** O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 18/10/2023, e transcrito em 13/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 55,63; FERMOJUPI: R\$ 11,13; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,56; FEAD: R\$ 0,56; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 72,59. Data do Pagamento: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN37463 - RC41**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/10/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-4-9470 - Protocolo: 7716 de 17/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-266** da matrícula nº 605, à ficha 01, do Livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “ Protocolo: 340240 de 06/10/2023. **CONDIÇÃO** - Para constar que considerando o art. 41 da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, de que todas as contratações com benefício de que trata o art 4º da mesma, integrarão o Programa Minha Casa, Minha Vida, atendidos os requisitos previstos na legislação, o enquadramento de que trata a **AV-8** supra, prevalece nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1808358-3, datado de 25 de setembro de 2023, portanto, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Federal nº 11.977/09, a fração ideal de 0,01434 do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a Casa nº 55, Tipo A4, do Empreendimento CONDOMÍNIO BEM-TE-VI, em construção não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos** . O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 18/10/2023, e transcrito em 13/06/2024. O referido é verdade e dou fé.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003

Emolumentos: R\$ 55,63; FERMOJUPI: R\$ 11,13; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,56; FEAD: R\$ 0,56; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 72,59. Data do Pagamento: 16/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN37464 - MCGN**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 14/10/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-5-9470 - Protocolo: 11688 de 07/08/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)** - Procede-se a presente averbação, em conformidade com o art. 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 149/2023 - CNJ, para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **64.062-215**. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.262.438/26-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:20:17h, no dia 28/05/2026, válida até 26/08/2026, com código de autenticidade: 2B1E9B02EE00EEF7, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, conforme art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 149/2023 - CNJ. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJP54472 - M55Q**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 12/08/2026. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-6-9470 - Protocolo: 11688 de 07/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 28 de julho de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 186.590,48 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais, e quarenta e oito centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 1615044/26-17, Protocolo: 0.006.223/26-50, no valor lançado de R\$ 3.731,81, desconto de R\$ 186,59, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 3.548,61, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 10/07/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel - Transferência Imobiliária, com número de controle: 042572/2635, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, gerada pelo sistema ITBI-e em 17/07/2026 às 09:41, válida até



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003V

15/10/2026, código de autenticidade: EEAF.EE38.F012.EA0C; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.262.438/26-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:20:17h, no dia 28/05/2026, válida até 26/08/2026, com código de autenticidade: 2B1E9B02EE00EEF7; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: xpe84y62cp, com data de 12/08/2026, em nome de Daniel Carvalho da Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 587,70; FERMOJUPI: R\$ 117,53; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,87; FMADPEP: R\$ 5,87; MP: R\$ 47,02; Total: R\$ 764,77. Data do Pagamento: 07/08/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKA90593 - BDPK, AKA90594 - 1Y7B, AKA90595 - C44S**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Processo de Intimação: IN01535481C. Teresina, 12/08/2026. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AKA90638 - BJPJ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, José Ribamar Silva Santos Filho, escrevente autorizado, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 12 de Agosto de 2026.

José Ribamar Silva Santos Filho

Escrevente Autorizado



Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870  
Teresina - PI



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CRU24-VEAQN-GH5RL-HVAXX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ribamar Silva Santos Filho (CPF \*\*\*.405.283-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CRU24-VEAQN-GH5RL-HVAXX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>